

Em sua defesa, o prefeito Juthay Souza Cosme buscou descaracterizar as principais irregularidades apontadas no parecer inicial, sobretudo as relativas à ausência de licitações, procedimentos licitatórios irregulares e fragmentação de despesas, além do não pagamento de multas e ressarcimentos.

10/02/2011

O Tribunal de Contas dos Municípios, nesta quarta-feira (09/02), concedeu provimento ao pedido de reconsideração referente às contas da Prefeitura de [Aiquara](#), na gestão de Juthay Souza Cosme, relativas ao exercício de 2009.

A relatoria solicitou a emissão de novo decisório pela aprovação com ressalvas das contas e imputação de sanção pecuniária.

Em sua defesa, o gestor buscou descaracterizar as principais irregularidades apontadas no parecer inicial, sobretudo as relativas à ausência de licitações, procedimentos licitatórios irregulares e fragmentação de despesas, além do não pagamento de multas e ressarcimentos.

Foram encaminhados os processos licitatórios reclamados e comprovada a adoção das providências judiciais necessárias à cobrança dos gravames imputados por este tribunal.

Após tudo visto e devidamente examinado, o recorrente conseguiu sanar os questionamentos mais significativos que emprestaram suporte legal à decisão.

[Íntegra do voto do relator](#) do pedido de reconsideração das contas da Prefeitura de Aiquara. (O voto ficará disponível após conferência).